



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

DECRETO MUNICIPAL N° 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECLARA A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER, Prefeito Municipal,
no uso legal de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para os funcionários do Município de São José dos Ausentes, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal da Saúde funcionará em forma de plantão no dia referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo – Atendendo razões de interesse público, poderá a Administração determinar, excepcionalmente, expediente normal na data constante neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 11 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

